

Interior

Adicionar um(a) Conteúdo **EDITAL DE LEILÃO**

A DOUTORA MÔNICA FLEITH, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 02 de outubro de 2023, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 16 de outubro de 2023, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobrelaja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Autos nº. 0014691-15.2021.8.16.0017 - Cautelar Inominada Criminal

Autor: 9ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE MARINGÁ

Réu: HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA COSTA

Bem: 01 veículo VW/Gol 16v, cor predominantemente vermelha, ano/modelo 1999/2000, placa CRL-8564, o qual foi encontrado com diversas avarias aparentes de pequena e média monta ao longo da lataria, pintura em estado ruim, vários pontos de ferrugem aparentes, pneus com banda de rodagem desgastada, partes mecânica e elétrica não foi possível constatar, estofamento em razoável estado de conservação.

Avaliação: R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Em 07 de fevereiro de 2022.

Depositário: Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.

Ônus: Existência de Taxa de Licenciamento, no valor de R\$90,94 (Noventa reais e noventa e quatro centavos).

Observação: O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação, exceto IPVA deste ano de 2023, eis que ainda em vigor.

Forma de Pagamento: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015).

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

Intimação: Pelo presente edital fica devidamente intimado o Réu **HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA COSTA**, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados como o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023. Eu _____ (**Francisco de Almeida Junior**) Técnico de Secretaria, o digitei e subscrevi.

MÔNICA FLEITH

Juíza de Direito

